REPÚBLICA DE MOCAMBIQUE

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO E REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES

DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE INHAMBANE

UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Anúncio de Concurso Publico n° 25I000341/02/CP/UGEA/DPINGD/2026

Objecto: **Arrendamento, Requalificação, do Armazém multifuncional e Construção de anexos**

1. O Instituto Nacional de Gestão e Redução de Riscos de Desastres, Delegação de Inhambane, convida as pessoas singulares, coletivas, nacionais e estrangeiras, interessadas e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para o arrendamento de imóvel, sito no Bairro Balane - 2, Avenida da Independência, de fronte das Bombas de Combustível da Petromoc, Cidade de Inhambane, a luz do n° 01 do Art. 47 do Regulamento de Gestão do Património do Estado, aprovado pelo Decreto 42/2018 de 24 de Julho.
2. Os interessados deverão apresentar cartas de manifestação de interesse em envelopes fechados.
3. Os concorrentes devem ser titulares de Alvará ou Licença do Exercício da Actividade na qual se pretende o arrendamento.
4. Os concorrentes poderão obter mais informações do concurso acima no caderno de encargo obtido em formato eletrónico na Repartição das Aquisições da Delegação Provincial do INGD de Inhambane, sita no Bairro Marrambone, Rua do Aeroporto, e o projecto de construção de anexos poderão obtê-lo através do e-mail da instituição (coep.ib@gmail.com.
5. O prazo de validade das propostas será de 21 dias contados a partir da data do Lançamento do Concurso.
6. As propostas deverão ser entregues no endereço referido no n° 04 até as 11:00 Horas do dia 06 de Outubro de 2026 e serão abertas as 12:00 horas do mesmo dia e o critério de Avaliação será da melhor proposta apresentada.
7. As propostas deverão ser apresentadas com o respectivo projecto de construção do anexo.
8. A visita do imóvel por arrendar efetuar-se-á no dia 29 de Setembro de 2026.
9. O concurso será regido pelo regulamento de Constatação de Empreitadas de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022.

Inhambane, 15 de Setembro de 2026

O Delegado Provincial

Ilegível